



CUIDADOS CONTINUADOS
Saúde e Apoio Social

Irmandade Nossa Senhora das Necessidades
da
Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Poiares

Manual de Acolhimento



Unidade de Cuidados Continuados

Mensagem do Provedor

“É dever da Mesa Administrativa da Misericórdia de V. N. de Poiares estar atenta às necessidades da comunidade onde está inserida e fazer o possível para ter na sua prática, acima de tudo, a dignificação da condição humana.

Assim, esta Unidade de Cuidados Continuados pretende responder às necessidades do utente de forma a minorar o seu sofrimento e obter verdadeiros ganhos em saúde com cuidados que se pretendem de qualidade, através de uma equipa multidisciplinar criteriosamente selecionada.

Pretendemos também que, durante o seu internamento ou do seu familiar, encontre aqui a resposta que procura para o seu bem-estar.

Esta é uma casa feita de afetos mas também de responsabilidade, partilha e respeito, no qual esperamos ter da V. parte a reciprocidade a estes princípios.

Desejo uma boa recuperação!”

O Provedor

Manuel Lobo dos Santos

1. Introdução

O presente manual constitui um instrumento facilitador no processo de integração nesta Unidade de Cuidados Continuados de Vila Nova de Poiares.

O objetivo deste manual é dar a conhecer, de uma forma sucinta, a estrutura, a organização interna, normas, regras e procedimentos pelos quais a instituição se rege. Podendo assim, ajudar no seu internamento e de forma a esclarecer algumas das dúvidas e questões.

O motivo da permanência do utente nesta Unidade é a justificação da existência da mesma por isso será sempre objeto de toda a nossa atenção.

Todo este trabalho é realizado por uma equipa multidisciplinar, que se exige de qualidade, tratando cada utente de forma única e individual consoante a sua história de vida e envolvimento familiar, elaborando assim um Plano Individual de Intervenção para o novo utente.

2. A Unidade de Saúde

Somos uma unidade de longa duração e manutenção

"A unidade de longa duração e manutenção é uma unidade de internamento, de carácter temporário ou permanente, com espaço físico próprio, para prestar apoio social e cuidados de saúde de manutenção a pessoas com doenças ou processos crónicos, com diferentes níveis de dependência e que não reúnam condições para serem cuidadas no domicílio."

(cfr. n.º 1 do Art. 13.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho)

Finalidade

"A Unidade de Internamento de Longa Duração e Manutenção tem por finalidade proporcionar cuidados que previnam e retardem o agravamento da situação de dependência, favorecendo o conforto e a qualidade de vida, por um período de internamento superior a 90 dias consecutivos."

"A Unidade de Longa Duração e Manutenção pode proporcionar o internamento, por período inferior ao previsto no número anterior, em situações temporárias, decorrentes de dificuldades de apoio familiar ou necessidade de descanso do principal cuidador, até 90 dias por ano."

(cfr. n.º 2 do Art. 13.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho)

Objetivos

Pretende-se, com este tipo de unidades, responder a necessidades sociais e de saúde, visando maximizar a manutenção de aptidões para atividades de vida diária:

- Facilitar a gestão das altas dos hospitais de agudos;
- Promover a autonomia e a satisfação de necessidades sociais dos doentes.

3. Política da Qualidade

Missão

Prestar serviços de qualidade aos seus utentes e comunidade em geral, na área social e de saúde, assegurando desenvolvimento profissional dos seus colaboradores.

Visão

Ser uma instituição reconhecida pela excelência, no âmbito dos serviços prestados aos seus Utentes e Comunidade em Geral.

Valores

- Ética profissional e respeito e dignidade pela pessoa humana;
- Rigor e responsabilidade social;
- Criatividade e inovação;
- Trabalho em equipa e transparência;
- Igualdade de oportunidades e justiça social;
- Confidencialidade e Privacidade;
- Solidariedade;
- Prioridade aos mais vulneráveis;
- Honestidade;
- Qualidade;
- Comprometimento com a comunidade.

4. A equipa

Os cuidados de que necessita ser-lhe-ão prestados por uma equipa multidisciplinar que é constituída por:

- Médico;
- Enfermeiros;
- Assistente social;
- Psicóloga;
- Fisiatra;
- Fisioterapeuta;
- Enfermeiro de Reabilitação;
- Nutricionista;
- Ajudantes de enfermagem;
- Animadora sociocultural;
- Trabalhadores de Apoio.

Em conjunto, estes profissionais de saúde asseguram a prestação de cuidados de forma contínua todos os dias da semana. Todos eles são possuidores de identificação.

5. O dia do Acolhimento

O dia do acolhimento na UCC é fundamental para a integração do utente à nova realidade, que é o internamento. Assim o utente necessita adaptar-se tanto ao nível de regras a cumprir como a um ambiente que lhe é estranho.

Solicite a nossa ajuda sempre que achar oportuno, teremos todo o prazer em poder ajudar.

O que deve trazer

- Documentos pessoais (Bilhete de identidade/cartão de cidadão, contribuinte);
- Cartão do utente;
- Cartão de consultas de especialidade;
- Exames complementares de diagnóstico, que tenha na sua posse;
- Indicar eventuais alergias;
- Tabela terapêutica;
- Roupa pessoal devidamente identificada;
- Objetos de uso pessoal (ex: escova de dentes, pasta de dentes, desodorizante, pente).

6. Cuidados e Serviços Prestados

Todos os serviços prestados por esta Unidade têm como finalidade a manutenção das suas capacidades, bem como o estímulo de novas potencialidades e um apoio psicossocial de todos os seus utentes.

Promove, também, o incentivo por parte dos seus familiares e amigos na colaboração nas atividades de forma a satisfazer os seus utentes.

Temos como serviços principais

- Cuidados médicos;
- Cuidados de enfermagem;
- Prescrição, validação e administração de fármacos;
- Apoio psicossocial;
- Avaliação fisiátrica periódica;
- Tratamentos de fisioterapia;
- Lavandaria e tratamento de roupas;

- Cuidados de higiene, conforto e alimentação;
- Animação sociocultural;
- Promoção de atividades de estimulação e manutenção;
- Estimulo e desempenho das atividades de vida diária.

7. Mobilidade e alta dos utentes

Todos os procedimentos desta unidade de saúde, regem-se segundo instruções e diretivas impostas pelo Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Quando forem atingidos os objetivos, ou que seja considerado que deva haver uma possibilidade de mudança de tipologia dentro a RNCCI, a unidade deve fazer uma proposta fundamentada a ECL para apreciação e validação da mobilidade ou mesmo da alta do utente.

É no dia da admissão que se deve iniciar o processo da alta do utente, para que possa haver uma articulação atempada com outras entidades.

A alta será sempre objeto de procedimento que permitem a continuação dos cuidados prestados ao utente.

No dia da alta a equipa Técnica elabora uma nota de alta, por cada área de intervenção com indicações e referências sobre os cuidados prestados durante o internamento.

Reserva de vaga

Na sequência de episódios de doença aguda, é solicitada reserva de vaga para o utente por um período de oito dias. No entanto, não obstante o referido anteriormente, em situações excepcionais devidamente comprovadas e justificadas do ponto de vista clínico, o período de oito dias

de reserva de lugar pode ser alargado até ao máximo de doze dias, com autorização da Equipa de Coordenação de Local - ECL.

Sugestões/Reclamações

As suas sugestões/reclamações são importantes para nós, pois a partir delas poderemos melhorar os cuidados que prestamos aos utentes, havendo uma caixa ao seu dispor no átrio de entrada.

Poderá fazê-lo em impresso próprio para o efeito, ou se achar mais conveniente, pessoalmente à Coordenadora ou à Diretora Técnica desta Unidade.

Pode ainda solicitar o livro de reclamações existente na unidade.

O tratamento das reclamações será devidamente tratado pelos responsáveis desta UCC.

8. Informações gerais

Regras gerais de funcionamento desta UCC:

Todos os visitantes devem ter em conta os seguintes aspetos:

- Antes de se dirigirem ao utente, devem fazer sempre o seu registo de entrada junto da pessoa responsável;
- Não há permissão por parte dos seus familiares e amigos de trazerem qualquer tipo de alimentos, sem autorização do enfermeiro responsável de serviço;
- A entrada nos quartos só é permitida após consentimento por parte de um responsável da instituição, estando limitadas a 2 visitas simultâneas por utente;
- Não é permitido o consumo de medicamentos sem prescrição médica;

- Zelar pela conservação e utilização dos espaços;
- Não fumar dentro da unidade;
- Não possuir qualquer tipo de material que sirva de arma que possa causar danos a terceiros;
- Respeitar a privacidade dos outros utentes.

Responsáveis

Provedor: Manuel Lobo dos Santos

Coordenadora Área Psicossocial: Dra. Neize Morais

Diretor Clínico: Dr. Vitor Silva

Enfermeira Coordenadora: Enf.ª Justina Torrão

Diretora Técnica: Dra. Cristina Caldas

Horários de funcionamento

A unidade de saúde funciona de forma contínua, sendo o horário de visitas entre as 15h00 e as 20h00. Em casos excepcionais e devidamente justificados, poderá haver flexibilidade de horário desde que tal seja autorizado pela Direção da Instituição.

Horário das refeições

O horário estabelecido para a realização das refeições é o seguinte:

Pequeno-almoço: 7h30 – 8h30

Suplemento: 10h00 – 10h30

Almoço: 12h30 – 14h00

Lanche: 16h30 – 17h30

Jantar: 19h00 – 20h00

Ceia: 22h30

É de referenciar que estes horários podem sofrer alterações por conveniência de serviço e/ou do utente.

Os utentes da UCC têm DIREITO:

- A ser tratados com respeito pela dignidade humana, independentemente das convicções religiosas, filosóficas e culturais;
- A receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados continuados;
- A ser informados acerca dos serviços existentes, suas competências e níveis de cuidados;
- A ser envolvidos na elaboração do seu plano individual de intervenção e a ver respeitadas, sempre que possível, as suas preferências;
- A ser informado sobre a sua situação clínica;
- À confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe dizem respeito;
- A uma alimentação adequada ao seu estado de saúde, incluindo dieta especial, desde que prescrita pelo médico;
- A um ambiente seguro, confortável e promotor da autonomia;
- À participação, sempre que possível, de pessoa significativa no apoio ao utente.

Os utentes da UCC têm o DEVER de:

- Zelar pelo seu estado de saúde;
- Fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para a obtenção de um correto diagnóstico e tratamento adequado;
- Respeitar os direitos dos outros doentes;

- Colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as prescrições que lhe são recomendadas;
- Respeitar as regras de funcionamento da UCC;
- Suportar os encargos decorrentes de apoio social cujo valor foi comunicado e aceite antes da sua admissão na UCC.

CONTACTOS

Irmandade Nossa Senhora das Necessidades
Unidade de Cuidados Continuados Integrados
Catraia das Necessidades
3350 - 084 Vila Nova de Poiares
Tlf.: 239 420 650 / Fax: 239 420 659

Serviço Social – asocial.ucc@scmpoiares.pt

Psicóloga – psi.ucc@scmpoiares.pt

Receção – recep.ucc@scmpoiares.pt